

## **EDITAL 021/2020 – PRPGEM – UNESPAR**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – PRPGEM – Ingresso 2021**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática (PRPGEM), da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições de alunos regulares no Curso de Mestrado (Acadêmico) – Ingresso 2021.

#### **1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

O Mestrado em Educação Matemática é um curso presencial interunidades e tem caráter de formação continuada de professores para atuar na pesquisa e no ensino da Educação Básica e/ou Superior. No PRPGEM, a área de concentração (Educação Matemática) envolve duas linhas de pesquisa: i) Tecnologia, diversidade e cultura em educação matemática; ii) Conhecimento, linguagens e práticas formativas em educação matemática. Com esse modo de organização, almeja-se o fortalecimento e o avanço do ensino e da pesquisa em Educação Matemática nos campos epistemológico, da diversidade e cultura, de linguagens, pedagógico, metodológico e tecnológico. Particularmente, o PRPGEM assume a Educação pela Pesquisa, justificando-se pela necessidade de um avanço da ação docente em relação à investigação em instituições educativas, o que contribui para uma formação consistente de pesquisadores e professores e que integre às práticas docentes os saberes tocantes à área de Educação Matemática.

##### **1.1. Linha de Pesquisa: Conhecimento, linguagens e práticas formativas em educação matemática.**

Investigações de diferentes formas de conhecimento e de suas múltiplas relações; processos cognitivos de aprendizagens; linguagens e conhecimento; relações entre saberes científicos e escolares; fenômenos didáticos relacionados ao ensino e à aprendizagem de matemática; recursos didáticos e laboratório de ensino de Matemática; teorias e metodologias relacionadas a práticas educacionais nos diferentes níveis de ensino.

##### **1.2. Linha de Pesquisa: Tecnologia, diversidade e cultura em educação matemática.**

Pesquisas acerca do uso de diferentes recursos tecnológicos digitais, informáticos e da comunicação e suas implicações em processos educativos e formativos; implicações didático-pedagógicas da diferença e da diversidade nos processos de ensinar e

aprender matemática; o papel da cultura nos processos educativos em matemática; diferentes grupos de alunos e contextos, nos diferentes níveis de escolaridade; políticas educacionais e suas implicações pedagógicas.

## 2. DAS VAGAS

Área de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas
Educação Matemática	Tecnologia, diversidade e cultura em educação matemática	20
	Conhecimento, linguagens e práticas formativas em educação matemática	

**Obs:** O total de vagas será distribuído entre o corpo docente do PRPGEM, de acordo com sua disponibilidade e os projetos apresentados, sendo que o Colegiado do PRPGEM se reserva ao direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas, bem como aprovar um número superior ao anunciado.

## 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **14 de janeiro a 15 de fevereiro de 2021 a 01 de março de 2021**, exclusivamente online, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no site do PRPGEM (<http://prpgem.unespar.edu.br/>), na aba *Processos Seletivos*.

Ao preencher o formulário, o candidato deve anexar:

- Pré-projeto de Pesquisa, conforme o modelo disponível no Anexo I.
- Currículo Lattes em PDF.
- Formulário de pontuação, salvo no formato .XLS (Excel), disponível no Anexo II deste edital, e de acordo com as informações presentes no currículo Lattes.
- Documentação comprobatória das informações apresentadas no Anexo II, em único arquivo salvo em .PDF e organizado na mesma sequência das informações apresentadas no Anexo II. Os artigos completos em revistas ou anais de eventos devem apresentar: sumário, primeira e última página do texto; os livros e capítulos de livros devem apresentar: contracapa, ficha catalográfica e primeira e última página do livro ou capítulo. As informações não documentadas adequadamente terão suas pontuações desconsideradas.

- 3.2. O não envio de qualquer documentação solicitada resultará na imediata desclassificação do candidato.
- 3.3. Serão aceitas inscrições de candidatos graduados em Licenciatura Plena ou Bacharelado em Matemática, Pedagogia ou áreas afins, mediante apresentação de diploma, certificado de conclusão de curso ou uma declaração de excepcionalidade para os discentes que ainda não colaram grau, mas estão aptos a tal.
  - 3.3.1. Candidatos com outras graduações poderão se candidatar, desde que o projeto de pesquisa atenda aos objetivos do Programa, das linhas de pesquisa e aos interesses de possíveis orientadoras(es).
- 3.4. O pagamento da inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser realizado antes do envio da inscrição, por meio do boleto disponível no endereço <http://prpgem.unespar.edu.br/boleto>, que também pode ser acessado pelo site do PRPGEM (<http://prpgem.unespar.edu.br/>), na aba *Processos Seletivos*.
- 3.5. O comprovante de pagamento do boleto deverá ser anexado no ato de preenchimento da ficha de inscrição.
- 3.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- 3.7. Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.8. O PRPGEM não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnico-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

#### **4. SELEÇÃO**

O Processo Seletivo será composto de três etapas, realizado excepcionalmente de maneira remota em virtude da suspensão das atividades presenciais da Unespar:

- 4.1. Etapa 1: análise do Pré-projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório.
- 4.2. Etapa 2: entrevista e arguição acerca do Pré-projeto de Pesquisa, de caráter classificatório.
  - 4.2.1. A entrevista com os candidatos será realizada por uma banca composta por, no mínimo, 2 docentes do PRPGEM, por meio de videoconferência.

4.3. Etapa 3: Pontuação e avaliação do currículo Lattes dos últimos 5 anos (2016-2020), de caráter classificatório.

4.4. A classificação final do candidato será composta pela média ponderada entre pré-projeto (peso 4), currículo Lattes (peso 2) e entrevista (peso 4).

## **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA**

5.1. Os resultados finais do Processo Seletivo estarão disponíveis no site do PRPGEM (<http://prpgem.unespar.edu.br/>) a partir do dia 26 de março de 2021, juntamente com a relação de documentos necessários para a realização da matrícula.

5.2. Os candidatos aprovados deverão realizar presencialmente suas matrículas no período de 31 de março até 02 de abril de 2021, nas Secretarias do PRPGEM (Campo Mourão ou União da Vitória).

5.2.1. Em caso de manutenção da suspensão das atividades presenciais em virtude da pandemia do Covid-19, excepcionalmente, este procedimento poderá ocorrer de maneira remota de acordo com orientações oportunamente enviadas diretamente ao e-mail dos candidatos.

5.3. Para a realização da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar:

- Requerimento de matrícula devidamente preenchido.
- Foto 3x4.
- Cópia autenticada do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, ou uma declaração de excepcionalidade para os discentes que ainda não colaram grau, mas estão aptos a tal (a cópia do diploma deverá ser entregue até o final do segundo semestre do curso, caso seja apresentado o certificado ou declaração, sob pena de perda de vaga).
- Cópia do histórico escolar da graduação obtido em instituição reconhecida pelo CEE e/ou MEC/CNE.
- Cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento/casamento, certificado de reservista (se for o caso), título de eleitor e do comprovante de quitação eleitoral.

## 6. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do edital de abertura de inscrições para a seleção	23 de outubro de 2020
Inscrições ( <i>online</i> ) para a seleção	11 de janeiro até 15 de fevereiro de 2021 até 01 de março de 2021 (prorrogadas)
Homologação das inscrições	A partir de 02 de março de 2021
Resultado da Etapa 1: análises dos Pré-projetos de Pesquisa e convocação para Etapa 2	A partir de 08 de março de 2021
Etapa 2: entrevistas e arguições acerca do Pré-projeto de pesquisa	09 a 22 de março de 2021
Resultado final	A partir de 26 de março de 2021
Matrículas	31 de março, 01 e 02 de abril de 2021
Início das aulas	07 de abril de 2021

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. As aulas do PRPGEM serão ministradas nos *campi* de Campo Mourão e União da Vitória concomitantemente, nas salas de videoconferências. Os estudantes deverão acompanhar em tempo real e presencialmente as aulas em um destes *campi* (Campo Mourão ou União da Vitória).
- 7.2. O candidato que não cumprir qualquer uma das etapas previstas neste Edital será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 7.3. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Processo Seletivo, contidas neste Edital, do regulamento do programa e demais comunicados publicados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Comissão Examinadora.
- 7.4. Não caberão recursos ao processo de seleção em nenhuma de suas etapas.
- 7.5. Alterações no processo de matrícula, de realização das aulas e outras decorrentes da suspensão das atividades presenciais em virtude da pandemia do Covid-19 serão informadas previamente via correio eletrônico aos interessados.
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PRPGEM.

- 7.7. Os resultados de todas as etapas de seleção e demais comunicados referentes ao processo seletivo serão divulgados exclusivamente em editais disponibilizados no site do PRPGEM (<http://prpgem.unespar.edu.br/>), cabendo ao candidato o acompanhamento.
- 7.8. As dúvidas quanto a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail [prpgem@unespar.edu.br](mailto:prpgem@unespar.edu.br).

Campo Mourão, 27 de outubro de 2020.



**Prof. Dr. Eyerton J. G. Estevam**  
*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM*  
*Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR*  
*Portaria 396/2020*